

Governo Federal altera o Marco Legal do Saneamento

Em 6 de julho de 2018, o Governo Federal assinou, em Brasília, a Medida Provisória que revisa o Marco Legal do Saneamento. Desde de novembro de 2017, a ABES vem alertando para o risco da proposta, que pode desestruturar totalmente o setor no Brasil. A ABES Nacional também participou de reunião com o Ministério das Cidades e enviou carta com contribuições à minuta apresentada para a alteração das Leis 9.984/00 e 11.445/07, com destaque para dois principais aspectos. Primeiro, o caráter nada democrático de utilizar uma MP para a revisão. A ABES sugeriu que a legislação fosse alterada por meio Projeto de Lei. O segundo ponto é o Artigo 10-A, que trata do chamamento público antes do contrato programa. A ABES sugeriu a retirada deste artigo que altera a Lei 11.445 pois ele aumenta a seleção adversa ao interesse público; induz as operadoras públicas e privadas a competir apenas por municípios superavitários, deixando os deficitários ao encargo de municípios e estado; dificulta a prestação do serviço de forma regionalizada, a prática de subsídios cruzados e agrava as diferenças na qualidade e cobertura dos serviços, com prejuízo para a população mais carente. Apesar do posicionamento da ABES, esses e outros pontos foram mantidos. Confira as mudanças: www.abes-mg.org.br

BH sedia Simpósio Internacional de Ferrocimento

Para estimular a aplicação da tecnologia, o CreaMinas, a Copasa, o Semge-MG e a Sociedade Brasileira de Ferrocimento sediam, em Belo Horizonte, de 15 a 18 de julho, o 12º Simpósio Internacional de Ferrocimento e Compósitos Cimentícios Delgados – Ferro 12. O objetivo é fomentar os avanços e pesquisas no campo do Ferrocimento, formando um fórum de especialistas mundiais para troca de conhecimento e experiências. O evento Ferro 12 acontece pela primeira vez na América do Sul e faz parte de uma série contínua de simpósios iniciada na década de 70. A técnica chegou ao Brasil na década de 50 com a visita do professor italiano, Pier Luigi Nervi, na Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade de São Paulo (USP). Na década de 90, a Copasa estudou a tecnologia e investiu na construção de dezenas de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e reservatórios de água, como em Divinópolis, onde a ETA, com capacidade para 150 l/s, é considerada a maior do mundo. Informações em: www.ferro12.com.br

CNRH aprova metodologia de cobrança do São Francisco

A nova metodologia para cobrança pelo uso da água na bacia do rio São Francisco será aplicada a partir do dia 1º de janeiro de 2019. A proposta de Resolução apresentada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) foi aprovada pela maioria dos membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), durante a 39ª Reunião Ordinária do colegiado, realizada em 28 de junho, em Brasília (DF). A proposta do CBHSF foi fundamentada em estudo específico para que a nova fórmula de cobrança incorpore elementos que premiem usuários da água dispostos a adotar novas tecnologias para melhor tratamento e uso do solo e da água. "Foi uma vitória da gestão compartilhada e descentralizada da água, dos esforços para que a água seja, finalmente, tratada como um bem que tem valor econômico e do princípio de que a cobrança é um elemento de estímulo ao uso racional da água", afirmou Anivaldo Miranda, presidente do comitê. Leia mais: www.abes-mg.org.br



Reunião dos membros da CTRS/ABES-MG, em 7 de julho de 2018

Câmara de Resíduos propõe Moção ao Governo de Minas

No intuito de estimular a regulação dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos, a Câmara Temática de Resíduos Sólidos da ABESMG, encaminhará Moção ao governador, Fernando Pimentel, posicionando-se favoravelmente para que a regulação seja feita pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto (Arsae-MG). Segundo a coordenadora da CT, Flávia Mourão, a decisão foi aprovada durante a reunião realizada em 7 de julho de 2018. "As discussões precisam avançar, temos que definir os critérios técnicos que serão adotados pelos geradores, municípios, órgãos que fazem a concessão e empresas prestadoras de serviço. Definir quem fiscalizará, quais os padrões de qualidade técnica, padrões de cobrança, como será feita a medição, enfim, construir tudo isso juntos". Em 26 de junho, durante o "Seminário de Regulação dos Serviços de Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos", o diretor da Arsae-MG, Gustavo Cardoso, disse que uma Minuta de Lei foi encaminhada à Casa Civil de Minas Gerais solicitando missão à Arsae para regular o saneamento no Estado. Com a Moção, a ABESMG espera fortalecer o apoio à proposta de regulação dos resíduos sólidos.

ERRATA: A cerimônia de posse dos novos membros da diretoria da ABES, gestão 2018/2020, será em 31 de julho e não 4 de julho, conforme publicado no Boletim Nº 234.